



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO: 1003400-04.2009.5.02.0203 - 3ª Vara do Trabalho de Barueri;

EXEQUENTE: FRANCISCO BESERRA DE MOURA - CPF: 615.472.477-20;

EXECUTADO: PAULO EDUARDO BATISTA CAVALCANTI - CPF: 059.459.388-31;

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$124.959,51 (atualizado até 01/11/2018);

MANDADO: PJE id 386bb85;

Procedo à REAVALIAÇÃO do imóvel de matrícula nº 111.630 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, de propriedade do executado PAULO EDUARDO BATISTA CAVALCANTI - CPF: 059.459.388-31, conforme descrição abaixo:

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL		TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	
matrícula 111.630	folha 01	São Paulo, 26 de julho de 2004.	
<p><b>IMÓVEL:</b> O APARTAMENTO SOB Nº 93, localizado no 8º andar do EDIFÍCIO BORRINI - BLOCO "B", parte integrante do FOREST PARK III, situado à rua Antônio Domingues de Freitas, nº 125 e ruas José Ferreira de Castro e Maria Augusta de Andrade, no 8º Subdistrito - Santana, com a área útil de 48,1253m², área comum de 59,1602m², área total de 107,2855m², correspondendo à fração ideal no terreno de 0,940166%. Cabendo a esse apartamento, o direito a guarda de dois automóveis de passeio em duas vagas individuais, localizadas na garagem do condomínio e numeradas apenas para efeito de localização e disponibilidade sob números P76 e P77.</p>			
305.089.0406-1 (ÁREA MAIOR)		CONTRIBUINTE MUNICIPAL	

**Matrícula:** 111.630 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo;

**Endereço atualizado:** Rua Antônio Domingues Freitas, 125, Apartamento nº 93, Bloco B, Vila Amélia, São Paulo - SP, CEP 02615-020;

**Cadastro do imóvel:** 305.089.0485-1;

**Situação fiscal:** sem débitos em aberto, conforme certidão em anexo;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

OBSERVAÇÕES / BENFEITORIAS NÃO CONSTANTES NA MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ;  
AVALIAÇÃO: R\$650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), segundo condições de estrutura e conservação do imóvel, valor avaliado pela prefeitura de São Paulo para fins de ITBI e, ainda, por pesquisa no mercado imobiliário de valores praticados na região determinado através do método comparativo de dados em imóveis equivalentes.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

João Gabriel Costa Moura Neves

Oficial de Justiça Avaliador

